



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99025/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de redutor de velocidade/travessia elevada no CEP: 38425-270 - Avenida Lidormira Borges do Nascimento, Shopping Park , em frente ao Condomínio Spazio Unico, logo após o Uberlândia Shopping, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo intenso fluxo de veículos transitando pelo local em velocidades incompatíveis com o fluxo de pedestres atravessando a rua, trabalhadores de uma grande obra em frente ao local, além da enorme quantidade de pedestres residentes no condomínio do outro lado, em frente que igualmente transitam pelo local, necessitando, por isto, disciplinar o trânsito através do controle da velocidade dos veículos.
(Marlos)



Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de maio de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

